

PAUTA 11ª SESSÃO ORDINÁRIA 2025

06/05/2025

EXPEDIENTE

PROJETO DE LEI 022/2025 de autoria do Poder Executivo, o qual autoriza abrir crédito adicional suplementar no orçamento geral do município de Cruzeiro do Iguaçu, e dá outras providências

PROJETO DE LEI 023/2025, de autoria do Poder Executivo, o qual dispõe sobre as Diretrizes para elaboração e execução do orçamento do município de Cruzeiro do Iguaçu para o exercício de 2026, e dá outras providências;

INDICAÇÃO Nº026/2025, de autoria dos vereadores Célio Olivo Peres e Juliano Morelli, qual indicam que esteja estudando a possibilidade da implantação de um programa de reciclagem e coleta seletiva de lixo (resíduo e sólido);

INDICAÇÃO Nº027/2025, de autoria de toda bancada de vereadores e vereadora desta egrégia casa de leis, os quais indicam a realização de estudos e a adoção das providências cabíveis visando à correção salarial das servidoras que exercem a função de diretora escolar, e que, embora tenham sido concursadas com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, atuam, na prática, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais.

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO 004/2025, de autoria da Mesa Executiva da Câmara Municipal, o qual dispõe sobre a Criação de 01 (um) vaga para o Cargo de Técnico Administrativo no Quadro de Pessoal, e altera o Plano de Carreira e Remuneração do Poder Legislativo Municipal de Cruzeiro do Iguaçu, Estado do Paraná, e dá outras providências.

ORDEM DO DIA

PROJETO DE LEI 022/2025 de autoria do Poder Executivo, o qual autoriza abrir crédito adicional suplementar no orçamento geral do município de Cruzeiro do Iguaçu, e dá outras providências.

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO 004/2025, de autoria da Mesa Executiva da Câmara Municipal, o qual dispõe sobre a Criação de 01 (um) vaga para o Cargo de Técnico Administrativo no Quadro de Pessoal, e altera o Plano de Carreira e Remuneração do Poder Legislativo Municipal de Cruzeiro do Iguaçu, Estado do Paraná, e dá outras providências.

INDICAÇÃO Nº026/2025, de autoria dos vereadores Célio Olivo Peres e Juliano Morelli, qual indicam que esteja estudando a possibilidade da implantação de um programa de reciclagem e coleta seletiva de lixo (resíduo e sólido);

INDICAÇÃO Nº027/2025, de autoria de toda bancada de vereadores e vereadora desta egrégia casa de leis, os quais indicam a realização de estudos e a adoção das providências cabíveis visando à correção salarial das servidoras que exercem a função de diretora escolar, e que, embora tenham sido concursadas com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, atuam, na prática, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais.